

DA: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Quiterianópolis.

PARA: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ASSUNTO: Decisão do Julgamento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa
AOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Venho encaminhar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na qual decidi negar provimento ao Recurso apresentado pela empresa: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, mantendo assim o julgamento anterior na qual desclassificou sua proposta da referida empresa, no processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº 025/2021.

Encaminho o recurso da empresa: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, e Decisão do Recurso da Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho em sua íntegra o processo para apreciação do mesmo.

Quiterianópolis - CE, 17 de setembro de 2021.



José Ítalo Alves Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Pedro Junior Gonçalves Veloso
1º Membro/CPL



Victória Fernandes Vieira
2º Membro/CPL

DA: Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PARA: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Quiterianópolis

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025/2021

Depois de analisar o recurso da empresa: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e Resposta ao Recurso por parte Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, venho RATIFICAR a referida decisão da Comissão pela desclassificação da proposta da impetrante, por entender que essa foi uma decisão, impessoal, dentro da moralidade e dentro da vinculação editalícia.

Quiterianópolis - CE, 17 de setembro de 2021.



Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos